

INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO UNIÃO VICENTE PIRES, CNPJ nº. 50.631.040/0001-00, formado pelas empresas CONSTRUTORA ARTEC S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.086.165/0001-28, CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.186.991/0001-37, e GW - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.528.786/0001-14 com sede na SIA Sul, Trecho 06, Bloco A, lotes 05/15 - Parte, Brasília/DF, CEP: 71.205-060. DO OBJETO: Sob o amparo do artigo 57, §1º, inciso V, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como, documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente prorroga os prazos de execução e vigência do Contrato nº. 014/2023 - SODF, celebrado em 25/05/2023 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 29/05/2023 e que tem por objeto a execução da Obra de Implantação de Obra de Arte Especial, aqui denominada OAE 03 (ponte sobre o córrego Vicente Pires/DF), com extensão aproximada de 180,00 metros e 13,20 metros de largura, bem como para execução do acesso e encabeçamento da ponte junto às Ruas 01 (Joquei) e Rua 03B, compreendendo a implantação de sistema de drenagem, pavimentação, aterro em solo reforçado, obras complementares, sinalização horizontal e vertical, e calçadas, localizada no Setor Habitacional Vicente Pires/DF - RA VP, conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, DNIT e ainda às exigências e demais condições e especificações, memoriais descritivos, quantitativos expressos no projeto, consoante específica o Edital de Concorrência nº. 007/2022 - SODF (id. 101735214), da Proposta de (id.105606454, 105606620, 105606839 e 105607053) e o Projeto Básico (id. 101354048) e seus complementos, que passam a integrar o presente Termo. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 27/12/2024, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 27/03/2025. O prazo para execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 29/11/2024. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: MAURO CESAR ALVES LACERDA, na qualidade de Representante Legal.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 08/2023-SODF - UASG 929.053

Processo SEI nº 00110-00001440/2023-03 - A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF torna público o resultado de julgamento do recurso interposto pelo CONSÓRCIO AeT-VOLAR, composto pelas empresas AeT ARQUITETURA PLANEJAMENTO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.136.983/0001-50, e VOLAR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.812.523/0001-51, referente a Concorrência nº 08/2023-SODF, do tipo técnica e preço, que tem por objeto a seleção e contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de elaboração/readequação de Projeto Executivo de Infraestrutura Urbana compreendendo implantação e readequação de meios fios e calçadas, vias e ciclovias, desenvolvimento de geometria/terraplenagem, pavimentação, drenagem pluvial (contemplando redes, todos os dispositivos necessários para o funcionamento do sistema, como por exemplo, bocas de lobo, poços de visita, estruturas de lançamentos/dissipadores e Lagoas/Bacias de Detenção e demais que forem desenvolvidos pela CONTRATADA, readequação/atualização de projetos existentes, quando houver, nas áreas de contribuição do Ribeirão Taguatinga), sinalização viária, projeto de desvio de trânsito, plano de execução/ataque de obra, construção da matriz de riscos, paisagismo, supressão vegetal, recuperação florestal, na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol - RA SOL, especificamente em poligonal do Pôr do Sol, conforme especificidades apresentadas no item 9 do Projeto Básico, Anexo I ao presente edital, que, após análise por parte da Assessoria Jurídica Legislativa/SODF e submetido ao Senhor Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, esse ACATOU o Recurso Administrativo interposto pelo Consórcio AeT-Volar, alterando o resultado de julgamento do certame publicado no DODF nº 154, página 58, de 13/08/2024 e no Jornal de Brasília edição de 12/08/2024, passando para: CONSÓRCIO AeT-VOLAR, composto pelas empresas AeT ARQUITETURA PLANEJAMENTO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.136.983/0001-50, e VOLAR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.812.523/0001-51, alcançou o Índice de Preço 1,00 (um) e Avaliação Final 10 (dez) e a empresa CONSTRUTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.223.835/0001-00, alcançou o Índice de Preço 0,99217 (zero vírgula noventa e noventa e dois) e Avaliação Final 9,90 (nove vírgula noventa), sendo declarada vencedora da presente Concorrência o CONSÓRCIO AeT-VOLAR por alcançar a maior avaliação final. A documentação que fundamentou a tomada de decisão encontra-se à disposição de todos os interessados no endereço eletrônico [www.so.df.gov.br](http://www.so.df.gov.br). Demais informações ligar (061) 3306-5038 e e-mail [cplic@so.df.gov.br](mailto:cplic@so.df.gov.br).

Brasília/DF, 25 de setembro de 2024  
ADRILES MARQUES DA FONSECA  
Presidente da Comissão

## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 9315/2021, publicado no DODF em 24/03/2021. ASSINATURA: 24/09/2024. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: VIGÊNCIA: renovado por 12 (doze) mês(es), passando o término atual da vigência para 24/09/2025. PREÇO/VALOR: R\$ 2.314.800,72 (dois milhões e trezentos e quatorze mil e oitocentos reais e setenta e dois centavos), já incluso acréscimo quantitativo de 28,6%. ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLÁUSULAS:

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO 4.1 - O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal. 4.1.1 - A presente contratação tem sua vigência estabelecida no item 4.1 ou até que o novo contrato, com mesmo objeto seja firmado, decorrente de novo Pregão Eletrônico, pelo que fica expressamente estabelecida a Cláusula Resolutiva expressa no contrato.

4.2 - O prazo de vigência deste Contrato poderá ser prorrogado ordinariamente, desde que observados os Artigos 136 e 141 do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb — RILC 4.3 — O extrato deste contrato e de futuros termos aditivos, se for o caso, serão publicados em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de assinatura do contrato, conforme artigo 140 do RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CAESB.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇO

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irajustáveis no prazo de 1 (um) ano, contado da data limite da apresentação da proposta, em 28/11/2019. 7.2 Após o interregno de 1 (um) ano, e desde que haja pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. 7.3 Os contratos passíveis de reajustamento de preços poderão ter seus valores reajustados mediante a seguinte fórmula: I)  $R = [(I1 - I0) / I0]$ . V Onde: a) R = valor do reajustamento;

b) I1 = Número índice do indicador econômico, relativo à data em que o contrato completar aniversário da apresentação da proposta; c) I0 = Número índice do indicador econômico, relativo à data de entrega da proposta; e

d) V = Valor referente à parcela reajustável da nota fiscal principal. II) A seguinte fórmula será utilizada para o cálculo do I0:  $I0 = Ia + d0$ . [(Ib - Ia)/D0], onde: a) I0 = Número índice do indicador econômico, relativo à data da entrega da proposta; b) Ia = Número índice do indicador econômico, do mês anterior ao da entrega da proposta; c) Ib = Número índice do indicador econômico, do mês da entrega da proposta; d) d0 = Número de dias decorridos entre o início do mês da entrega da proposta e a data de sua entrega; e) D0 = Número de dias corridos do mês da entrega da proposta.

III) A seguinte fórmula será utilizada para o cálculo do I1:  $I1 = Ic + d1$ . [(Id - Ic)/ D1], onde: a) I1 = Número índice do indicador econômico, relativo à data em que o contrato completar o aniversário da apresentação da proposta; b) Ic = Número índice do indicador econômico, do mês anterior ao aniversário da proposta; c) Id = Número índice do indicador econômico, do mês de aniversário da proposta;

d) d1 = Número de dias decorridos entre o início do mês do reajustamento e a data de aniversário da apresentação da proposta; e) D1 = Número de dias corridos do mês de aniversário da apresentação da proposta. f) Considera-se data da proposta a data limite para sua apresentação na licitação. g) O resultado do percentual de reajuste apurado deverá ser utilizado com apenas duas casas decimais, sem arredondamento. 7.4 O reajustamento de preços será precedido de solicitação expressa pela CONTRATADA, que deverá ser analisada e atestada pelo gestor/fiscal do contrato. 7.5 O reajustamento a que a CONTRATADA fizer jus e que não for solicitada ao gestor do contrato durante a vigência do contrato será objeto de preclusão com a assinatura da prorrogação contratual ou outro prazo que vier a ser convencionado, a critério da Companhia. 7.6 A data-marco da preclusão é a data da renovação da vigência do contrato. Outro prazo a ser definido pela Companhia deve encontrar guarida na lei ou jurisprudência. 7.7 O reajuste será realizado por apostilamento. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Marcus Pereira Aucelio - Diretor - DC - DIRETORIA FINANCEIRA E COMERCIAL. Pela AMAZON INFORMÁTICA LTDA: Jefferson Brasil de Araujo.

### RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA nº 92/2024. A Diretoria Colegiada da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, diante do que consta nos autos do Processo nº: Processo nº : 00092-00032959/2024-42, considerando as informações prestadas pela Fundação de Previdência Complementar - Fundiágua, nos termos da Carta nº 08/2024 - SGP/DS/CAEB, as manifestações da Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP, convalidadas pelo Diretor de Suporte ao Negócio, da Diretoria Jurídica, conforme Parecer nº 318/2024-DJ, e considerando ainda a autorização do Sr. Presidente, e demais informações contidas nos autos, RESOLVE, de acordo com o art. 43, inciso II e IX, do Estatuto Social, c/c artigo 5º, inciso I, alínea "b", do RILC, ratificar a celebração do Acordo de Gestão com a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - FUNDIÁGUA, inscrita no CNPJ nº 73.983.876/0001-79, mediante Inexigibilidade de Licitação, com fundamento na Lei nº 13.303/2016, art. 30, caput e no artigo 118, caput do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC/2024, que tem por objeto a "administração do Programa de Assistência à Saúde dos empregados da CAESB pela FUNDIÁGUA na modalidade estipulante", no valor R\$ 64.040.427,02 (sessenta e quatro milhões, quarenta mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dois centavos), pelo período de 12 (doze) meses. Após, encaminhe-se à Coordenadoria de Suporte à Gestão de Contratos - SSAAG. As despesas serão realizadas na Atividade/Subtítulo: 12.401.403.303-0 -

# CLASSIFICADOS&EDITAIS

classificados@gruposjbr.com (61) 99637-6993

## 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSELI DE SOUZA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência da respectiva, **JOSELI DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 037.441.001-11, devedora fiduciante do imóvel alienado: **APARTAMENTO 407, LOTE Nº7, BLOCO A, CSG 3, TAGUATINGA, DISTRITO FEDERAL**, a qual não tendo sido encontrada nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADA do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **TRUE SECURITIZADORA S.A.**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.6 e AV.7, na matrícula nº.305530, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª(as), venho INTIMAR-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 23/09/2024, corresponde a **R\$ 87.518,65** (oitenta e sete mil quinhentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$2.686,38** (dois mil e seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$ 90.205,03** (noventa mil duzentos e cinco reais e três centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª, para que se dirija, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras – DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica V.S.ª, ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

O Presidente do Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Distrito Federal – SINTEC-DF, no uso de suas atribuições, convoca todos os a Técnicos Industriais para Assembleia Geral a realizar-se no próximo dia **02 de outubro de 2024**, no endereço localizado no **Auditório Nuri Andraus localizado no SCS Quadra 02 Edifício Palácio do Comércio - ASA SUL Brasília/DF**, iniciando-se os trabalhos às 18h30min, em primeira convocação, ou na falta de quórum necessário às 19h00min em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - Prestação de Contas dos exercícios 2022 e 2023 e 2024 parcial;
- 2 - Prestação de contas de anos e Gestão anteriores;
- 3 - Assuntos Gerais.

Brasília – DF, 25 de setembro de 2024.  
Fernando Alves Cardoso  
Presidente do SINTEC – DF

## 2º OFÍCIO

DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL REGISTRADORA  
RAFAEL ARAÚJO HORTA COSTA  
HELDER PEREIRA DE CARVALHO  
DEMÉRIAL SILVA CAIXETA JUNIOR  
SUBSTITUTOS

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, o **BRB – BANCO DE BRASÍLIA, S/A**, na qualidade de CREDOR FIDUCIÁRIO, pelo requerimento de 10/07/2024, requereu a este Serviço Registral as intimações de **JULIANA MAYARA DOS SANTOS**, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 049.531.673-33, residente e domiciliada, no seguinte endereço: 1) Apartamento nº 309, Lote nº 05, CSB 02 – Taguatinga Sul e, 2) Lote nº 03, da Alameda das Hortênsias – Parque dos Jardins – do loteamento denominado "Residencial Santa Mônica" na qualidade de DEVEDORA FIDUCIANTE nos termos da Lei nº 9.514/1997, para que satisficam o pagamento da importância de R\$35.700,27 (trinta e cinco mil e setecentos reais e vinte e sete centavos), atualizada até o dia 07/10/2024, correspondente às prestações vencidas e mais as que se vencerem até o dia do pagamento, bem como, encargos legais e contratuais, além das despesas de cobrança e intimação. Tal dívida é originária do instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária do Lote nº 03, da Alameda das Hortênsias – Parque dos Jardins – do loteamento denominado "Residencial Santa Mônica", nesta cidade, registrada sob os nºs R.18 e R.19, na matrícula nº 83.915. A Devedora Fiduciante não foi localizada nos endereços fornecidos, encontrando-se em local ignorado, de acordo com as certidões do Cartório 3º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do DF. Desta forma, fica a DEVEDORA FIDUCIANTE, acima qualificada, CONSTITUÍDA EM MORA E INTIMADA, para que satisficam o pagamento da importância acima referida, dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado no SCS – QUADRA 08 – BLOCO "B" nº 60 – SALA 140C – "VENÂNCIO SHOPPING", nesta cidade. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, sem o devido pagamento, será promovida a consolidação da propriedade do Lote nº 03, da Alameda das Hortênsias – Parque dos Jardins – do loteamento denominado "Residencial Santa Mônica", desta cidade, em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO. Dado e passado nesta cidade de Brasília, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2024. LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - OFICIAL.

COMANDO DA AERONÁUTICA  
GRUPAMENTO DE APOIO  
DE BRASÍLIA

MINISTÉRIO DA  
DEFESA

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 90002/GAP-DF/2024

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a Reforma de áreas existentes na cozinha, salões de refeições de demais áreas de apoio do Rancho Sul sob responsabilidade do GAP DF, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1 itens. Edital: 26/09/2024, a partir das 09h. Endereço: Sítio [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) Entrega das Propostas: a partir de 26/09/2024 às 09h no Sítio [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Abertura das Propostas: 04/11/2024, às 10h no sítio [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Maiores informações, telefone (61) 3364-8259.  
E-mail: gapdf.licitacoes2@gmail.com

**NILO COELHO SARAIVA JÚNIOR** Ten Cel Int  
Ordenador de Despesas do GAP-DF

Corpo de Bombeiros Militar  
do Distrito Federal  
Diretoria de Contratações e Aquisições



### AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024 - DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00060593/2024-88 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de microcomputadores, desktop workstation, de alto desempenho com monitores para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 767.881,92; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52; FONTE DO RECURSO: 100 FCFD. A Pregoeira informa a ABERTURA da licitação para o dia 08/10/2024, às 13h30. LOCAL: site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). UASG: 170394. Inf.: (61) 3193-0190.

**THIARA ELISA DA SILVA**  
Cap. QOBM/Comb. - Pregoeira

Secretaria de Estado de Obras e  
Infraestrutura do Distrito Federal



### RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 08/2023-SODF - UASG 929.053

Processo SEI nº 00110-00001440/2023-03 - A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF torna público o resultado de julgamento do recurso interposto pelo CONSÓRCIO AeT-VOLAR, composto pelas empresas AeT ARQUITETURA PLANEJAMENTO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.136.983/0001-50, e VOLAR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.812.523/0001-51, referente à Concorrência nº 08/2023-SODF, do tipo técnica e preço, que tem por objeto a seleção e contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de elaboração/readequação de Projeto Executivo de Infraestrutura Urbana compreendendo implantação e readequação de meios-fios e calçadas, vias e ciclovias, desenvolvimento de geometria/terraplenagem, pavimentação, drenagem pluvial (contemplando redes, todos os dispositivos necessários para o funcionamento do sistema, como por exemplo, bocas-de-lobo, poços de visita, estruturas de lançamentos/dissipadores e Lagoas/Bacias de Detenção e demais que forem desenvolvidos pela CONTRATADA, readequação/atualização de projetos existentes, quando houver, nas áreas de contribuição do Ribeirão Taguatinga), sinalização viária, projeto de desvio de trânsito, plano de execução/ataque de obra, construção da matriz de riscos, paisagismo, supressão vegetal, recuperação florestal, na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol – RA SOL, especificamente em poligonal do Pôr do Sol, conforme especificidades apresentadas no item 9 do Projeto Básico, Anexo I ao presente edital, que, após análise por parte da Assessoria Jurídico Legislativa/SODF e submetido ao Senhor Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, esse ACATOU o Recurso Administrativo interposto pelo Consórcio AeT-Volar, alterando o resultado de julgamento do certame publicado no DODF nº 154, página 58, de 13/08/2024 e no Jornal de Brasília edição de 12/08/2024, passando para: CONSÓRCIO AeT-VOLAR, composto pelas empresas AeT ARQUITETURA PLANEJAMENTO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.136.983/0001-50, e VOLAR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.812.523/0001-51, alcançou o Índice de Preço 1,00 (um) e Avaliação Final 10 (dez) e a empresa CONSTRUTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.223.835/0001-00, alcançou o Índice de Preço 0,99217 (zero vírgula novecentos e noventa e dois) e Avaliação Final 9,90 (nove vírgula noventa), sendo declarada vencedora da presente Concorrência o CONSÓRCIO AeT-VOLAR por alcançar a maior avaliação final. A documentação que fundamentou a tomada de decisão encontra-se à disposição de todos os interessados no endereço eletrônico [www.so.df.gov.br](http://www.so.df.gov.br). Demais informações ligar (061) 3306-5038 e e-mail [cplic@so.df.gov.br](mailto:cplic@so.df.gov.br).

Brasília-DF, 25 de setembro de 2024

**ADRILES MARQUES DA FONSECA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Edição impressa produzida pelo **Jornal de Brasília** com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:

\*<https://jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal>

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.



Secretaria de Estado de Saúde  
do Distrito Federal  
Diretoria de Aquisições  
Central de Compras



### AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90.203/2024 - UASG 926119

Objeto: Processo para contratação de SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA para fornecer próteses dentárias confeccionadas sob medida para pacientes atendidos pelos serviços de odontologia da SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00209987/2024-98. Total de 36 itens (totalizado 12 lotes) (Ampla Concorrência e Cotas reservadas às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 2.221.270,8180. Cadastro das Propostas: a partir de 26/09/2024. Abertura das Propostas: 10/10/2024, às 8h30, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus no site ou com ônus no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

**CERIZE HELENA DE SOUZA SALES**  
Pregoeira

### AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90161/2024 - UASG 926119

Objeto: Aquisição potencial de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo(s): 36.13.04 - SOLUÇÕES SANEANTES, Grupo: 36.12.03 - OUTROS PRODUTOS PARA DIÁLISE, Grupo: 36.12.01 - DIÁLISE ADOPRO, Grupo: 36.12.03 - OUTROS PRODUTOS PARA DIÁLISE, Grupo: 36.05.04 - EQUIPOS PARA HEMODIÁLISE e Grupo: 36.25.02 - COMPRA EVENTUAL - NEFROLOGIA, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00370135/2023-11. Total de 23 itens (Ampla Concorrência e Cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 7.120.668,8410. Cadastro das Propostas: a partir de 26/09/2024. Abertura das Propostas: 08/10/2024, às 8h30, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus no site ou com ônus no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

**JULIANA ARAÚJO E SOUZA**  
Pregoeira



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – GDF  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL  
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO  
FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL



### AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA/RIMA PARCELAMENTO DE SOLO URBANO – CENTRO URBANO DO TORORÓ

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM/DF - convida todos os interessados para a Audiência Pública PRESENCIAL de apresentação e discussão do ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA/RIMA para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental (LICENÇA PRÉVIA - LP) do empreendimento denominado Parcelamento de Solo Urbano - CENTRO URBANO DO TORORÓ, localizado nas imediações do entroncamento da DF-001 com a DF-140. INTERESSADO: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP. Processo de Licenciamento Ambiental nº SEI 00391-00002770/2021-37. Visando a uma maior participação, a Audiência Pública será realizada de forma PRESENCIAL com transmissão ao vivo, no dia 17 DE OUTUBRO DE 2024, com início às 19h30 e encerramento previsto para as 22h30 no endereço IGREJA PRESBITERIANA MANANCIAL, SITUADA NA DF 140 KM 4,5 - CHACARA 04 - BAIRRO TORORÓ. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso e participação serão divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico [www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br) e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública. Os estudos, regulamento da audiência e demais documentação poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico [www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br).

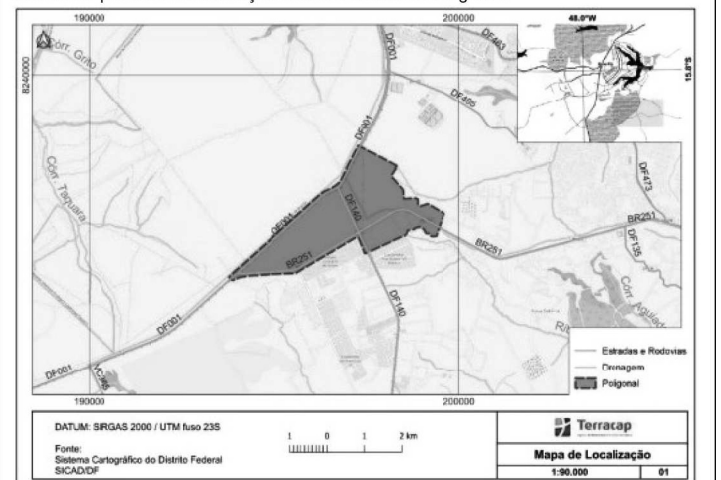


Figura 1: Mapa de Localização do Parcelamento Centro Urbano do Tororó. Fonte: EIA - Consórcio Infra-Tororó.

**ANTONIO CARLOS PAIM TERRA**  
Superintendente de Licenciamento Ambiental – Substituto